

NOTA DE ESCLARECIMENTO 04

Pregão Presencial nº 6/2018

Pedido de esclarecimento pela empresa **LEISTUNG**:

“Vimos através deste solicitar o esclarecimento abaixo no que tange a participação no pregão presencial em epígrafe.

Quanto a quantidade de equipamentos mencionados nos itens 4.1 e 5.2.3 do Termo de Referência, entendemos que:

1)Será um gabinete com 03 módulos Nobreak de 20kVA/18kW e 03 bancos de baterias correspondentes, cada um para 15 minutos em 20kVA/18kW, evitando assim ponto único de falha, ou seja, se tivermos um só banco (perigo), ou se tiver vários bancos em paralelo em um único link CC (perigo).

Estamos certos em nosso entendimento?

Ficamos no aguardo da resposta ao esclarecimento.”

Em atenção ao pedido de esclarecimento, conforme consta nos autos do Proc. CFO 17.862/2018, e atendendo às considerações emitidas pela Área Técnica do CFO, informamos que, conforme alínea “c” da Nota de Esclarecimento nº 02:

c) alguns dos sistemas legados do CFO requerem operação de forma ininterrupta, ou seja, 24x7. Contudo, em virtude da antiguidade dos equipamentos que suportam esses sistemas, não é possível a execução de comandos remotos para desligamento em caso de falta de energia. Logo, a solução provida deverá sustentar quaisquer problemas constante no fornecimento de energia por tempo suficiente para que um técnico possa se deslocar ao local e efetuar o correto desligamento dos referidos equipamentos. Portanto, será revisto o item 5.2.3 no sentido de que o banco de baterias poderá ser composto uma solução única em vez de bancos independentes, desde que a autonomia mínima de 45 minutos seja mantida.

Em decorrência da revisão mencionada na alínea “c” da Nota de Esclarecimento nº 02, informa-se que haverá republicação do Edital e seus anexos, com devolução dos prazos. Solicita-se que os licitantes interessados permaneçam atentos à republicação e demais esclarecimentos possíveis, neste Portal da Transparência e demais meios pertinentes.

Clarissa e Palos Brito

Pregoeira do CFO